

VIII COPA JOSEENSE DE BASQUETEBOL MASCULINO – 2016

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – A VIII COPA JOSEENSE de Basquetebol Masculino, incentivada pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, organizada e realizada pelo Instituto Athlon, tem como objetivo principal promover, pela prática do Basquetebol, a integração e o lazer dos participantes consoante a política de fomento a prática esportiva da Secretaria de Esportes e Lazer, apoiadora do evento.

II – DAS CATEGORIAS

Artigo 2º – A VIII COPA JOSEENSE Basquetebol Masculino 2016 será disputada em uma única categoria: Adulto Livre, com idade mínima de 17 anos (nascidos até 1999).

Parágrafo único – No caso dos jogadores menores de dezoito anos as equipes deverão apresentar autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido pela organização.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º – As inscrições dos jogadores e comissão técnica serão de inteira responsabilidade das equipes participantes e deverão ser efetuadas em formulário próprio fornecido pela Organização.

Parágrafo 1º – Atletas e dirigentes inscritos concordam com a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.

Parágrafo 2º - Fica vedada a inscrição de jogadores federados.

Artigo 4º – O limite de inscrição de jogadores por equipe é de vinte e cinco (25), podendo participar no máximo doze (12) jogadores por partida contidos na pre-sumula.

Parágrafo Único – Não será permitida a inclusão de jogadores após o prazo determinado para as inscrições.

Artigo 5º – Para ser considerada devidamente inscrita a Equipe deverá, dentro do prazo determinado pela Comissão Organizadora:

- a) entregar a Ficha de Inscrição da Equipe, pessoalmente ou via e-mail, devidamente preenchida;
- b) entregar a Ficha de Inscrição dos Atletas, via e-mail em planilha excel, devidamente preenchida, com a relação nominal dos jogadores e comissão técnica, contendo obrigatoriamente o nome completo e o número do documento de identidade dos participantes *importante este procedimento para a estatística;
- c) entregar a Declaração Médica dos Atletas, pessoalmente, devidamente preenchida, livrando a organização de qualquer responsabilidade; e,
- d) pagar a respectiva taxa de inscrição.

Artigo 6º - O prazo para o envio das fichas de inscrição por email e para o pagamento da taxa de inscrição encerrar-se-á conforme as datas divulgadas na carta convite.

Artigo 7º - É vedada a inscrição de jogador e/ou dirigente em mais de uma equipe, sendo que a dupla inscrição de uma mesma pessoa acarretará a sua eliminação automática da competição.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º – Somente poderão participar dos jogos os jogadores devidamente inscritos e que apresentem, OBRIGATORIAMENTE, antes do início de todos os jogos, um documento original de identidade: cédula de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH), ou qualquer outro documento oficial com foto.

Parágrafo Único – A não apresentação de um documento oficial com foto impedirá a participação do jogador no jogo.

Artigo 9º - Os nomes dos jogadores que disputarão a partida deverão constar na súmula antes da mesma se iniciar, caso um jogador chegue após a partida ter se iniciado e o nome do mesmo não constar na súmula, este jogador não poderá participar daquela partida em disputa.

Parágrafo Primeiro – Antes de se iniciar a partida, o técnico poderá colocar o nome na súmula mesmo que o jogador não esteja presente.

Artigo 10 - Cada equipe deverá apresentar, para a realização da partida, uma bola em perfeitas condições de jogo.

Artigo 11 - Compete às equipes participantes:

I – A responsabilidade civil e/ou criminal nos termos da legislação vigente, assistência médica à seus participantes.

II – Todas as despesas de locomoção e alimentação das delegações.

III – Isentarem a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade sobre incidentes, acidentes e se compromete em qualquer divergência ou litígio despender seus melhores esforços para de imediato isentar a Comissão Organizadora de lide, assumindo para si toda e quaisquer responsabilidades.

V – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 12 – Todos os locais dos jogos serão divulgados por boletins e na tabela.

Parágrafo Único – Caso seja necessário para o melhor andamento da competição, a Comissão Organizadora poderá mudar o local dos jogos.

Artigo 13 - O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais. Todas as partidas terão duração de quarenta (40) minutos, divididos em quatro (4) períodos de dez (10) minutos com tempo corrido, com paralisação apenas nas paradas oficiais (tempo técnico e faltas) ou por solicitação dos oficiais de arbitragem, com intervalo de 02 (dois) minutos do 1º para o 2º período, e do 3º para o 4º período, e um intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 2º para o 3º período. Nos últimos 5 minutos do quarto período o tempo será cronometrado.

Parágrafo Único – Havendo empate em qualquer partida, será adotado o seguinte critério: Prorrogação com quantos tempos extras de cinco minutos necessários para desempatar a partida.

Artigo 14 – Será adotado o seguinte sistema de disputa:

I – No caso de 12 equipes inscritas:

- a) **FASE CLASSIFICATÓRIA** – as 12 equipes inscritas serão distribuídas por meio de sorteio, sendo os cabeças de chaves distribuídos de acordo com o ranking 2015, em três grupos de quatro equipes cada um, jogando entre si em cada um dos grupos (turno completo), classificando-se as duas melhores as equipes de cada chave e mais as duas melhores terceiras, de acordo com os critérios do parágrafo 2º deste artigo, para a próxima fase;

GRUPO A – 1, 2, 3 e 4

GRUPO B – 5, 6, 7 e 8

GRUPO C – 9, 10, 11 e 12

- b) **FASE FINAL** – cruzamento pelo sistema de quartas de finais, semi final e final.

Quartas 1 – 1ºA X 2ºC

Quartas 2 – 1ºB X MELHOR 3º

Quartas 3 – 1ºC X 2º MELHOR 3º

Quartas 4 – 2ºA X 2B

Semi 1 – Venc. Quartas 1 x Venc. Quartas 2

Semi 2 – Venc. Quartas 3 x Venc. Quartas 4

3º/4º - Perd. Semi 1 x Perd. Semi 2

Final – Venc. Semi 1 x Venc. Semi 2

Parágrafo 1º – Caso o número de equipes inscritas não se adéque aos sistemas de disputa previstos neste Regulamento, caberá à Comissão Organizadora definir o sistema a ser adotado, podendo a mesma recusar ou não aceitar a inscrição de equipes.

Parágrafo 2º - Como critério de classificação será adotado:

- I – maior número de pontos;
- II – maior saldo de pontos;
- III – maior número de pontos;
- IV – sorteio.

Artigo 15 – Quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

- VITÓRIA – 3 pontos
- DERROTA – 1 ponto
- AUSÊNCIA – 0 ponto (W.O.)

Artigo 16 – No caso de empate na contagem de pontos no sistema de turno completo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Entre duas equipes:
 - a) confronto direto;
- II - Empate entre três (3) ou mais equipes:
 - a) será obtida pelo maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si (as três ou mais equipes) na fase;
 - b) persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que tiver o menor numero de faltas, tendo as faltas antidesportivas e/ou técnica peso 4, nas partidas realizadas entre si na fase;
 - c) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Artigo 17 – Os jogadores deverão se apresentar devidamente uniformizados (camisas com numeração e calções que não precisam necessariamente estar numerados).

Parágrafo Único – No caso de coincidência nas cores dos uniformes, caberá a equipe relacionada à esquerda na tabela a responsabilidade pela troca dos mesmos.

Artigo 18 – Havendo algum W.O. ficará a cargo da Comissão Organizadora, a punição, desclassificação ou advertência para a equipe causadora do mesmo.

Artigo 19 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo à Comissão Organizadora tomar tal resolução.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 20 - Será ofertada a seguinte premiação:

- a) troféus às equipes campeã, vice-campeã e 3ª colocada;
- b) medalhas aos jogadores campeões, vice-campeões e 3º colocados;
- c) Troféu Fair Play – Panathlon Club Internacional – SJCampos;
- d) outras premiações.

VII – DA DISCIPLINA

Artigo 21 – Todos os casos de disciplina deste Campeonato serão julgados por uma Comissão Disciplinar Especial, com um total de cinco membros, constituída por esportistas, profissionais do direito e profissionais de educação física, convidados pela Comissão Organizadora.

§1º - A Comissão Disciplinar deverá se reunir com pelo menos três membros presentes.

§2º - Além deste Regulamento, será adotado para fins de aplicação de medidas disciplinares o Código de Justiça do Desporto de Participação da Secretaria de Esportes e Lazer de São José dos Campos, e no que couber, o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD).

§3º - Das decisões da Comissão Disciplinar não caberão recursos.

Artigo 22 - O jogador que for desqualificado (expulsão) na partida, cumprirá suspensão automática de um (1) jogo, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar. O Jogador que estiver cumprindo suspensão automática, deverá se postar ao lado contrário da mesa de controle e dos bancos de reserva, no local da competição.

Parágrafo 1º - O jogador que levar a segunda falta técnica será expulso da partida, seguirá a norma do artigo 22.

Parágrafo 2º – Cabe aos participantes controlar a suspensão automática de seus elementos, bem como, os punidos por Boletim, não os incluindo na súmula da disputa seguinte.

Artigo 23 – Em caso de invasão de quadra ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Organizadora poderá, desde que comprovada a autoria por parte de equipe ou torcida, suspendê-la imediatamente da competição, independentemente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

VIII – DOS RECURSOS

Artigo 24 - Os recursos deverão ser impetrados perante a Comissão Organizadora até 24 (vinte e quatro) horas após a partida que deu origem a interposição, cabendo ao recorrente juntar as provas que comprove seu pleito contra o recorrido.

Parágrafo único – Os recursos não terão efeito suspensivo.

Artigo 25 – Os recursos somente serão aceitos mediante o pagamento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhida no ato da interposição junto ao Coordenador Técnico do evento.

Parágrafo único – Ocorrendo acolhimento com provimento serão devolvidos 80% (oitenta por cento) do valor, caso contrário não haverá devolução. Os recibos serão emitidos pelo Coordenador Técnico.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 - Cada equipe se responsabilizará pela ordem e pela manutenção da limpeza do local de competição, cabendo a mesma jogar o lixo produzido no lixo.

Artigo 27 – Fica estabelecido neste campeonato, como atitude de responsabilidade social, que os jogadores que sofrerem faltas técnicas deverão contribuir com a doação de 5 Kg de arroz ou 2Kg de feijão para cada falta técnica cometida, estes mantimentos serão doados para a Republica do Paratleta (Casa onde vivem atletas com deficiência em situação de vulnerabilidade social).

Artigo 28 – Caberá à Comissão Organizadora a divulgação da tabela de jogos, bem como a transferência de jogos e horários se a Comissão julgar necessária para o melhor andamento do campeonato, e a classificação das equipes nas respectivas fases.

Artigo 29 – Todos os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2016.

Comissão Organizadora